



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 81/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de férias a partir do dia 20.10.2021, conforme períodos aquisitivos: 01.09.2017-31.08.2018 (30 dias), 01.09.2018-31.08.2019 (30 dias), 01.09.2019-31.08.2020 (30 dias) e 01.09.2020-31.08.2021 (30 dias) ao Servidor Público Municipal, o Senhor **MARIO HARTMANN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal